



---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017 DE 2026 – CLDF**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A empresa K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME apresentou pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Eletrônico de nº 90017/2026 – CLDF nos seguintes termos, a saber:

"[...]

1. A Administração já dispõe da infraestrutura civil necessária, tais como base de fixação, tubulação/dutos e demais adequações para instalação da cancela?
2. A infraestrutura elétrica (ponto de energia, cabeamento, aterramento, entre outros) encontra-se disponível e em condições adequadas para a instalação do equipamento?
3. Caso a infraestrutura civil e/ou elétrica não esteja disponível, entendemos que tais serviços serão de responsabilidade da contratante ou deverão ser considerados na proposta da licitante?
4. Solicitamos, ainda, a confirmação de qual é o valor de referência estimado para o item "cancela", tendo em vista a necessidade de compatibilidade com os custos de mercado, especialmente quando envolvida instalação completa. [...]"

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

O pedido foi apresentado de maneira tempestiva e tomado por conhecido.

De forma objetiva, a resposta da Unidade Demandante é a seguinte:

**RESPOSTA DA UNIDADE DEMANDANTE:**

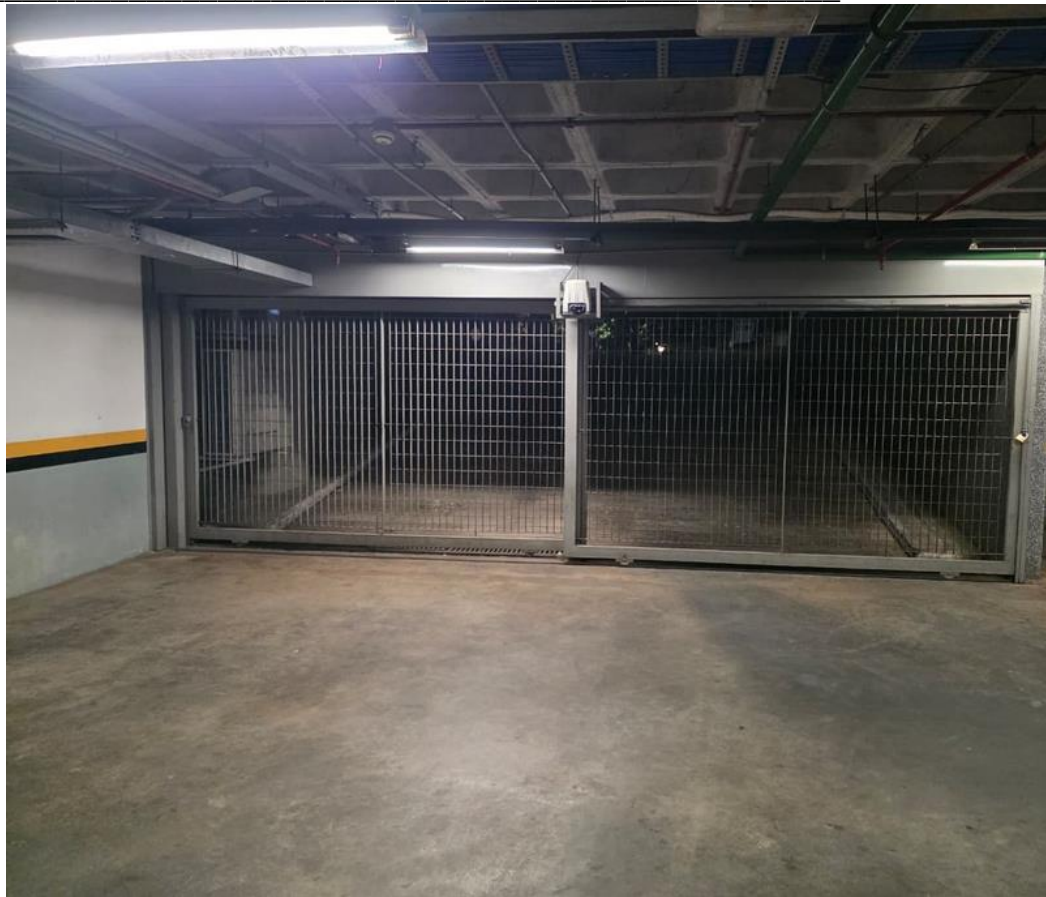
"[...]

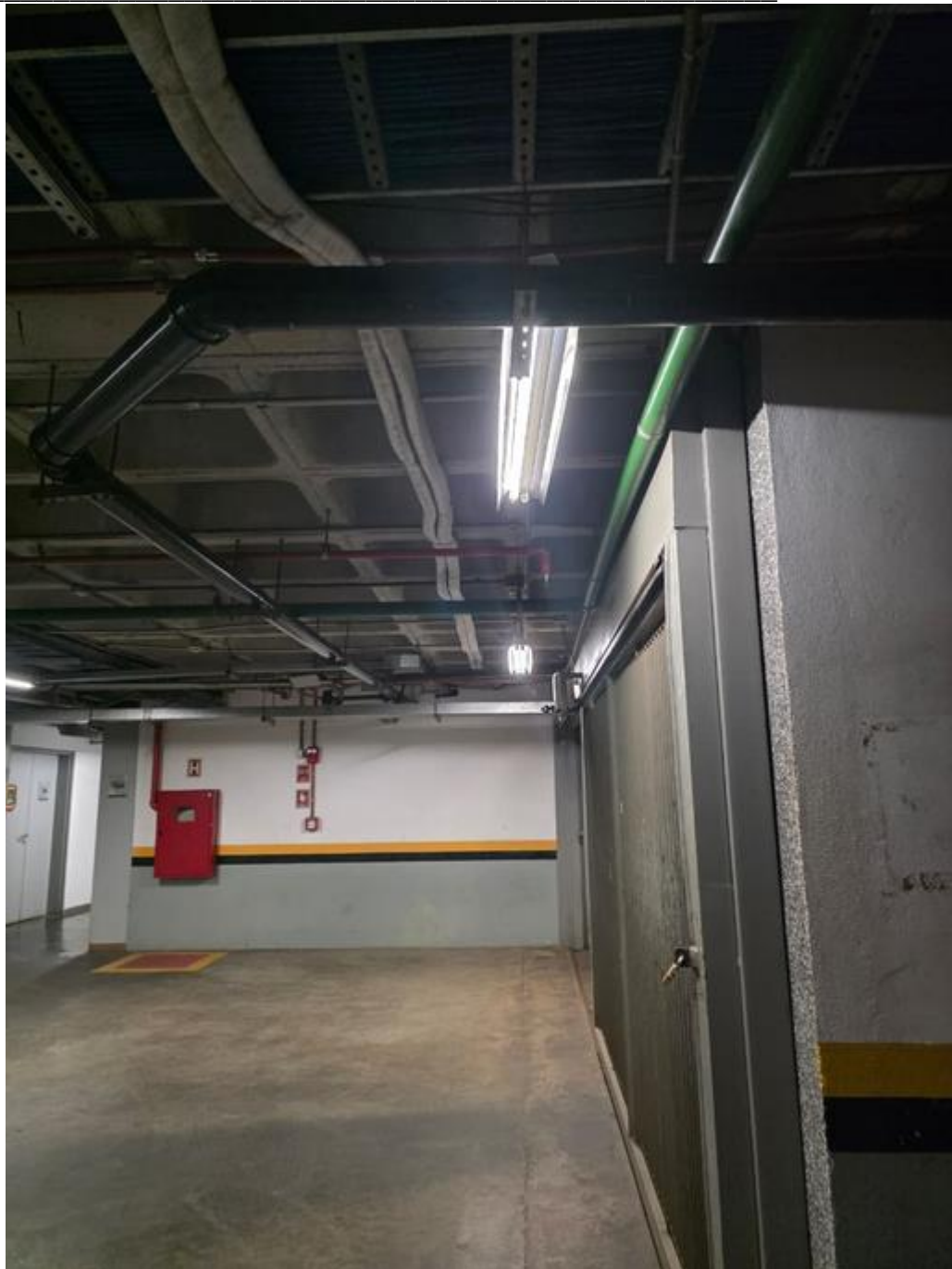
Esclarecimento 1: A Administração já dispõe de infraestrutura civil necessária, tais como base de fixação, tubulação/dutos e demais adequações para instalação da cancela?

Resposta: O local onde será instalada a cancela não possui estrutura civil necessária, tendo em vista nunca ter havido cancela instalada no mesmo local. Há apenas a infraestrutura necessária (calhas) para passar a fiação (rede e energia) da cancela até a sala técnica onde estão os racks da rede interna da CLDF, conforme se verifica pelas imagens abaixo.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Contratação





**Esclarecimento 2:** A infraestrutura elétrica (ponto de energia, cabeamento, aterramento, entre outros) encontra-se disponível e em condições adequadas para a instalação do equipamento?

**Resposta:** A parte de infraestrutura elétrica (ponto de energia, cabeamento, aterramento, entre outros) não se encontra disponível, cabendo à empresa contratada providenciar esse material e sua instalação, conforme previsto no item 2.2.5 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90017/2026.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Contratação



---

Conforme respondido no item anterior, há, entretanto, disponíveis as calhas para passar a fiação.

**Esclarecimento 3:** Caso a infraestrutura civil e/ou elétrica não esteja disponível, entendemos que tais serviços serão de responsabilidade da contratante ou deverão ser considerados na proposta da licitante?

**Resposta:** A infraestrutura civil e/ou elétrica será de responsabilidade da contratada, devendo ser considerada na proposta da licitante, conforme especificado no item 2.2.5 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90017/2026: "A contratação deverá contemplar todos os serviços necessários à plena operacionalização da solução, incluindo: instalação física dos equipamentos; infraestrutura elétrica e lógica necessária; configuração e parametrização do sistema; integração com sistemas existentes; testes de funcionamento e validação; manutenção preventiva periódica; manutenção corretiva sob demanda."

**Esclarecimento 4:** Solicitamos, ainda, a confirmação de qual é o valor de referência estimado para o item "cancela", tendo em vista a necessidade de compatibilidade com os custos de mercado, especialmente quando envolvida instalação completa.

**Resposta:** O valor de referência para o item "cancela" encontra-se especificado no Anexo III do Edital de Pregão Eletrônico nº 90017/2026, perfazendo o montante de R\$ 16.439,50. Além disso, eventual custos de instalação e configuração de todos os equipamentos a serem adquiridos encontram-se especificados no item 09 do referido anexo.

[...]"

Atenciosamente,

Brasília, 29 de maio de 2026.

**MARCELO PEREIRA DA CUNHA**  
Pregoeiro